



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2018

“Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Sociedade Esportiva e Recreativa Tamoio, de Trombudo Central, para Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Tamoio.”

Autor: Deputado João Amin

Relator: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei que visa alterar a Lei que declarou de utilidade pública estadual a Sociedade Esportiva e Recreativa Tamoio, de Trombudo Central, em razão da mudança de sua denominação, conforme se verifica nos autos.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 2 de maio de 2018 e, posteriormente, distribuída a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Assim, procedendo à análise devida, constatei que a matéria atende aos pressupostos regimentais acima citados, sobressaindo o da legalidade, à luz do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 16.733, de 2015, na medida em que constam dos



autos, para fins da almejada alteração da Lei que declarou de utilidade pública estadual a entidade em questão, cópias da ata e da alteração do estatuto, registradas em Cartório, a lei de utilidade pública municipal e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizadas, estando a proposição, portanto, apta a sua tramitação regimental.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0113.9/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator